



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Prestação de serviços de eletricitista para a manutenção dos prédios públicos, quadras e campos de futebol, praças e jardins, ETA's e distribuições de água nas zonas urbana e rural, vias públicas e festividades e eventos do município.

Tocos do Moji/MG, 30 de julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas	Wanderlei Armando Pereira
Departamento Municipal de Educação	Ernane Aparecido Pereira
Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Regiane Aparecida da Cruz
Departamento Municipal de Saúde	Gabriela Bárbara Pereira

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

A contratação dos serviços de eletricitista, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, tem a finalidade de atender as necessidades de manutenção e conservação dos bens imóveis, logradouros, equipamentos e espaços públicos do Município, sendo eles os prédios escolares, as quadras poliesportivas e campos de futebol, a UBS, ESF e postos de saúde, os prédios públicos, as praças, ETA's e distribuições de água, as vias públicas e as festividades e eventos, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

A realização de um novo procedimento licitatório se faz necessária em razão do fim da vigência da Ata de Registro de Preços nº 55/23.

O serviço de eletricitista é essencial para a manutenção preventiva e corretiva das instalações, equipamentos e motores elétricos, visando aumentar a segurança e a vida útil dos bens públicos, tornando o ambiente mais agradável e funcional e proporcionando bem-estar às pessoas que ali frequentam, trabalham ou transitam.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município, nos seguintes termos:

Link de acesso:	ABAS	LINHAS
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yi-zfGXaIBR0FGZirpql9Oz9K5xKAT3FdBtIblh3nw/edit?gid=61286341#gid=61286341	Obras	62
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yi-zfGXaIBR0FGZirpql9Oz9K5xKAT3FdBtIblh3nw/edit?gid=0#gid=0	Educação	255
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yi-zfGXaIBR0FGZirpql9Oz9K5xKAT3FdBtIblh3nw/edit?gid=1990521637#gid=1990521637	Cultura	452



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yi-zfGXaIBR0FGZirpql9Oz9K5xKAT3FdBtlblh3nw/edit?gid=1031772930#gid=1031772930	Saúde	746
---	-------	-----

Para elaboração do instrumento de planejamento foram utilizadas séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária à manutenção das atividades desenvolvidas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, entende-se que os requisitos da contratação podem ser os mínimos possíveis estabelecidos nas formas de seleção do fornecedor (habilitação).

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados no planejamento dos Departamentos Municipais, considerando a demanda existente, as informações presentes nos relatórios de execução de serviços e de controle de utilização da Ata de Registro de Preços, observando um período de 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelos Gestores responsáveis dos departamentos requisitantes. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

Item	Código	Descrição do objeto	Unid.	Quant.
1	167.000.021	Serviços de Eletricista, compreendendo: * Serviços elétricos durante reformas de instalações prediais e sistemas elétricos; * Instalação e manutenção elétrica preventiva e	Hora	320



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

		corretiva de instalações e equipamentos prediais; * Instalação e manutenção de comando elétrico e de painel de controle; * Manutenções preventivas e corretivas de equipamentos elétricos, sistemas de automação predial, transformadores, disjuntores, subestações e painéis elétricos; * Instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas; * Executar reparos, inspeções, testes e ensaios elétricos como: troca de disjuntores, substituição de componentes e equipamentos em painéis elétricos, testes de comandos e sistema de proteção reaberto em conexões de barramentos, chaves e operação de equipamentos elétricos, visando o diagnóstico e/ou análise de falhas dos sistemas prediais; * Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão; * Instalar equipamentos e localizar defeitos; * Conhecer procedimentos de isolamento, tipos de resinas e materiais isolantes, além de tipos de materiais condutores; * Acompanhar intervenções eletromecânicas, moto bombas e motores elétricos, envolvendo, inclusive, montagens e desmontagens por meio de procedimentos padronizados, efetuando reparos, limpeza, aferições e verificações de		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

		comandos e de proteção elétrica; * Elaborar croqui elétrico, dimensionando material, componentes e distribuição da carga elétrica em instalações novas e/ou reformas. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, todos os equipamentos e ferramentas adequados e necessários para a execução do serviço, utilização obrigatória de equipamentos de proteção (EPI's) e transporte dos funcionários até o local de prestação de serviços.		
--	--	---	--	--

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para registro de preço, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar da contratação é de R\$ 10.358,40 (dez mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para a solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio.

O orçamento estimativo final (unitário e global) para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para que fossem alcançados os resultados pretendidos da presente contratação, foi realizado um comparativo entre as seguintes soluções: terceirização da mão de obra ou contratação de funcionários.

Por ser um serviço sob demanda e não existir a previsibilidade exata dessa demanda, a contratação de funcionário para o quadro efetivo da Prefeitura Municipal não é viável, tendo em vista todos os custos patronais e possível ociosidade.

A terceirização do serviço para empresa especializada incluindo os custos de deslocamento, ferramentas e EPI's (equipamentos de proteção individual) se mostra mais vantajosa, considerando o menor impacto orçamentário e igual capacidade de atender a demanda que se apresenta.

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Prefeitura em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permitindo, assim, que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

Assim, a contratação mostra-se uma solução viável na modalidade Pregão Presencial, com julgamento pelo menor preço.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação possui item único, não cabendo parcelamento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Pretende-se contratar o item descrito nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades dos departamentos requisitantes desta prefeitura.

Com o serviço contratado, pretende-se realizar as manutenções preventivas e corretivas das instalações, equipamentos e motores elétricos dos imóveis, praças, campos de futebol, vias públicas, tratamento e redes de distribuição de água potável, garantindo segurança e aumentando a vida útil dos bens públicos e proporcionando um ambiente mais agradável e funcional.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Os Departamentos Municipais de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas; Educação; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; e Saúde por meio dos seus diretores e chefes declaram **VIÁVEL** esta contratação.

15. RESPONSÁVEIS

WANDERLEI ARMANDO PEREIRA

Diretor do Departamento de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Matrícula: 2053

ERNANE APARECIDO DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

Matrícula: 191

REGIANE APARECIDA DA CRUZ

Chefe da Divisão de Cultura

Matrícula: 04

GABRIELA BÁRBARA PEREIRA

Chefe do Serviço de Saúde

Matrícula: 1538